



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

Solicitação n.º 1488/2024

Objeto: Prestação de Serviços para manutenção das pistolas de pinturas manual

Vistos, etc.

Considerando o parecer proferido pela Douta Procuradoria;

Considerando a necessidade de prestação de serviços para manutenção das pistolas de pinturas manual para utilização pela Equipe de Pintura e Sinalização Horizontal da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

Considerando que a empresa INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA é exclusiva, única fornecedora no país dos produtos, objeto do presente processo;

Considerando que o valor contratado é compatível com o praticado no mercado atual;

Tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, dentre outros, que devem nortear a Administração pública;

- 1 – DETERMINO e RATIFICO com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a inexigibilidade para contratação da INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA;
- 2 – Diante das justificativas apresentadas, determino a contratação nos termos e valores informados no processo, adotando as justificativas trazidas, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21.
- 3 - Cumpra-se e Publique-se a presente decisão, tendo em vista os ditames legais.

São José do Rio Preto,

Amaury Hernandes
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (2º andar) - Centro – CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1135 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br